SONHO OU PESADELO: A TRAJETÓRIA DE MULHERES BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS EM ITAPERUNA-RJ

DREAM OR NIGHTMARE: THE TRAJECTORY OF WOMEN BENEFICIARIES OF HOUSING PROGRAMS IN ITAPERUNA, RJ

André Lucas Almeida Dias[1], Bruna Marcelle Bastos Dias Marinho[2].

1 Acadêmico do curso de Direito da Afya Centro Universitário Itaperuna, almeida.andrelucasd@gmail.com; 2 Professor do Curso de Direito da Afya Centro Universitário Itaperuna, bruna.marinho@afya.com.br.

Eixo Temático: 5

RESUMO

O presente estudo tem como premissa o questionamento: as pessoas residentes em habitações de interesse social têm direito à cidade? Se dedica, portanto, ao estudo da temática que circunda o direito à cidade garantido àqueles que necessitam utilizar de políticas públicas relacionadas à habitação de interesse social. Esses, são direitos sociais elencados pela Constituição Federal, que determinam ao Estado o dever de promovê-los quando os cidadãos não os alcançam sozinhos. Dada sua importância, é imprescindível a implementação de políticas públicas que venham a diminuir o déficit habitacional, bem como a expandir o direito à cidade de todos os cidadãos. E como objetivos realizar um mapeamento no Município de Itaperuna de forma a encontrar os locais em que existem habitações de risco; entender se os cidadãos que vivem em situação de vulnerabilidade em relação as suas moradias têm direito à cidade; promover informação acerca dos direitos à cidade aos cidadãos que se encontram em vulnerabilidade, capacitar profissionais acerca de habitação segura de maneira a promover a ascensão dessa política em Itaperuna e nos municípios próximos. Diante dos objetivos propostos, foi realizada uma revisão bibliográfica, e na sequência aplicada a metodologia qualitativa com foco na antropologia, assim, foi feita uma pesquisa de campo, através do método da observação e por meio de entrevistas semiestruturadas. Assim, como resultado, pudemos entender que o direito à cidade ainda não é dado a essas pessoas, que vivem em localidade afastadas do centro da cidade, a mobilidade é reduzida, o emprego é escasso, os espaços públicos de lazer são ínfimos, a acessibilidade existe apenas no centro da cidade, os bairros são inacessíveis a qualquer um que tenha mobilidade reduzida.

Palavras Chaves: Direito à cidade. Habitação de interesse social. Políticas públicas.

ABSTRACT

The present study is based on the following question: do people living in social housing have the right to the city? It therefore focuses on the study of the issues surrounding the right to the city guaranteed to those who need to access public policies related to social housing. These rights are recognized as social rights under the Federal Constitution, which establishes the State's duty to promote them when citizens are unable to secure them on their own. Given their importance, it is essential to implement public policies aimed at reducing the housing deficit, as well as expanding the right to the city for all citizens. The objectives of this study are to map the Municipality of Itaperuna in order to identify locations where unsafe housing exists; to determine whether citizens living in vulnerable housing conditions have the right to the city; to provide information on the right to the city to citizens experiencing vulnerability; and to train professionals on safe housing practices in order to promote the advancement of this policy in Itaperuna and neighboring municipalities.In view of the proposed objectives, a bibliographic review was initially conducted, followed by the application of a qualitative methodology with a focus on anthropology. Accordingly, field research was carried out through observation and semi-structured interviews. The results indicate that the right to the city has not yet been effectively ensured to these individuals. They live in areas distant from the city center, where mobility is limited, employment opportunities are scarce, public recreational spaces are extremely limited, accessibility is available primarily in the city center, and the neighborhoods are inaccessible to people with reduced mobility.

Keywords: Right to the city. Social housing. Public policies.

INTRODUÇÃO

A evolução da sociedade, por regra, é acompanhada pelas normas que regem suas estruturas. Não diferente disso, no Brasil, com a promulgação da constituição federal de 1988, foram positivadas normas que há muito tempo eram objeto de clamor social, necessárias para o atendimento das necessidades de uma sociedade em evolução.

O texto constitucional passou a assegurar em seu artigo 6° o direito à moradia, uma importante evolução inserida pela Emenda Constitucional nº 26/2000, visto que em nenhuma constituição anterior havia disposição semelhante visando tutelar esse tema. Com a inserção de tal norma, o Estado se comprometeu a resguardar o indivíduo, conferindo a ele a dignidade de ter acesso à habitação.

Porém, é imprescindível lembrar que, a mera inscrição de tal norma na constituição por si só não garante sua efetivação, sendo necessário mecanismos para que os preceitos sejam efetivados e influam em mudanças significativas na realidade da população. O descompasso entre norma e mecanismos de efetivação é um dos fatores que constroem e estruturam desigualdades.

Nesse sentido, o Programa Minha Casa Minha Vida (Lei 14.620/2023) surge como um mecanismo para efetivar as disposições constitucionais sobre moradia e habitação, dando prioridade a uma parcela da população que não teria possibilidade de acessar moradia digna sem o impulso dado pelo programa governamental. Um dos recortes mais importantes, e tema deste presente trabalho, é a prioridade conferida a mulheres chefes de família vítimas de violência.

Contudo, nota-se que a implementação de tais políticas públicas é complexa e revela desafios substanciais. A entrega do espaço físico, quando desacompanhada de planejamento urbano, frequentemente esbarra no isolamento e na precariedade de serviços básicos, ameaçando converter a efetivação da norma em um novo vetor de vulnerabilidade social.

Esse cenário é constatado quando a análise da implementação dessa política pública é feita na cidade de Itaperuna. O espaço definido para a estruturação das moradias se deu de forma excludente. A marginalização e a distância do centro urbano são realidades presentes na vida dos beneficiários do programa governamental no município. Sob o recorte de mulheres que lideram suas famílias e possuem prioridade na aquisição desses imóveis, cabe o

questionamento: a contemplação no programa governamental é a realização de um sonho de ter o próprio imóvel ou o início de um pesadelo?

A partir desse questionamento, o presente relato de experiência tem como objetivo analisar os impactos das políticas habitacionais na autonomia e na segurança das mulheres beneficiárias no município de Itaperuna. Por meio das vivências e intervenções de um projeto de extensão universitária realizadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Aeroporto, buscou-se compreender se o acesso à moradia, diante desse cenário, trouxe melhorias reais para a vida dessas mulheres ou se representou a perpetuação de suas vulnerabilidades.

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Para desenvolvimento da presente pesquisa, a metodologia utilizada foi a qualitativa, em forma de revisão bibliográfica, entrevistas semiestruturadas e observação e teve com objetivo de produzir itinerário através de fotografias, um mapa com os itinerários e um infográfico.

Assim, os alunos foram divididos em 5 grupos, cada um com objetivos e atividades definidas que visavam alcançar a finalidade do presente projeto. Nesse contexto, os Grupos 1 e 3 ficaram responsáveis pela construção de itinerários fotográficos; o grupo 2 na construção de infográficos com informações acerca dos dados colhidos durante o percurso do projeto; e os grupos 3 e 4 tiveram como finalidade a produção de um itinerário fotográfico.

Os locais visitados foram o Condomínio Residencial Itaperuna I (Condomínio do Minha Casa Minha Vida), no dia 27 de setembro de 2024; a comunidade que vive no entorno do Valão da CEHAB, em 30 de setembro de 2024; o Conjunto Habitacional da Capelinha, no dia 06 de outubro de 2024.

Diante da divisão de grupos, os alunos realizaram visitas, fizeram observações participantes, entrevistas, palestras, ofereceram café da manhã e da tarde nessas localidades e, nesse ínterim, desenvolveram a pesquisa e chegaram a resultados que posteriormente foram analisados em conjunto com o referencial teórico.

CONCLUSÃO

A moradia segura é um passo fundamental para romper ciclos de violência e vulnerabilidade social, especialmente quando se trata de mulheres beneficiárias de programas habitacionais. No entanto, a pesquisa demonstrou que a entrega da casa própria, por si só, não garante plenamente a autonomia, dignidade e inclusão social. Em Itaperuna - RJ, os fatores como a violência crescente, as dificuldades de transporte público, o isolamento urbano e a dependência de auxílios governamentais ainda limitam a efetividade dessas políticas públicas. Dessa forma, conclui-se que os programas habitacionais precisam ser acompanhados de ações intersetoriais contínuas, envolvendo assistência social, segurança pública, mobilidade urbana, saúde e educação, evitando que o sonho da casa própria se torne, para muitas mulheres, uma nova forma de exclusão e insegurança.

Como aprendizado, a vivência evidenciou para a equipe a importância de observar a realidade dessas mulheres para além do que está previsto nas normas jurídicas, valorizando a escuta ativa da comunidade. Diante disso, nota-se a necessidade de dar continuidade e ampliar as ações desse projeto de extensão, garantindo que esses espaços de diálogo permaneçam ativos para apoiar essa população na busca por melhorias reais e por políticas públicas verdadeiramente integradas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMANAJÁS, Roberta. Klug, Letícia. A nova agenda urbana e o Brasil: Direito à cidade, cidades para todos e estrutura sociocultural urbana. 2018.

BOIS, C., & Milagres, L.. (2021). Ação direta, luta institucional, construção democrática: aprendendo com os movimentos de sem-teto. Cadernos Metrópole, 23(51), 697–716. https://doi.org/10.1590/2236-9996.2021-5111

BRASIL, Constituição Federal, 1988.

BRASIL, Lei 10.257, 2001.

CAVALCANTE, T. F. F., Lima Neto, J. C., Lima, D. F., & Sousa Junior, A. M. (2023). Regularização Fundiária em conjuntos habitacionais de Natal/RN. urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 15, e20210321. https://doi.org/10.1590/2175-3369.015.e20210321

CONCIDADES. Cartilha da 6ª Conferência das Cidades. CONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social, 2024.

FURLAN, D. L. S., & Fróes, A. C. S.. (2020). Ocupações de áreas ambientalmente frágeis em Almirante Tamandaré/PR: o direito à moradia em face da preservação do meio ambiente. Cadernos Metrópole, 22(48), 579–600. https://doi.org/10.1590/2236-9996.2020-4811

Gondim, Linda Maria de Pontes Meio Ambiente Urbano e Questão Social: habitação popular em áreas de preservação ambiental. Caderno CRH, Salvador, v. 25, n. 64, p. 115-130, Jan./Abr. 2012
HELENE, D.. (2019). Gênero e direito à cidade a partir da luta dos movimentos de moradia. Cadernos Metrópole, 21(46), 951–974. https://doi.org/10.1590/2236-9996.2019-4612

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Cadernos ODS. ODS11: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Ministério da Economia, 2019.

KLINTOWITZ, D.. (2016). Por que o Programa Minha Casa Minha Vida só poderia acontecer em um governo petista?. Cadernos Metrópole, 18(35), 165–190. https://doi.org/10.1590/2236-9996.2016-3508

LIBÂNIO, C. de A.. (2016). O fim das favelas? Planejamento, participação e remoção de famílias em Belo Horizonte. Cadernos Metrópole, 18(37), 765–784. https://doi.org/10.1590/2236-9996.2016-3707

LINKE, Clarisse; Serra, Bernardo; Garrefa, Fernando; Araújo, Débora Cristina; Villa, Simone Barbosa; Nadalin, Vanessa Gapriotti; Krause, Cleandro. Inserção Urbana de Habitação de Interesse Social: um olhar sobre mobilidade cotidiana e uso do solo. Discussion Papers 2176, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2016.

MARTINS, A. N., Mendes, M. M., & Zuquim, M. de L.. (2022). Editorial da Seção especial – Arquitetura, redução do risco de desastres e questões de gênero em áreas urbanas informais. Urbe. Revista Brasileira De Gestão Urbana, 14, e20220999. https://doi.org/10.1590/2175-3369.014.e20220999

MASTRODI, J., & Brito, B. D. C. de .. (2021). A SEGUNDA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE ASSENTAMENTOS HUMANOS: DOS PREPARATIVOS ÀS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA - PARTE II. Revista De Direito Da Cidade, 13(4), 1818–1854. https://doi.org/10.12957/rdc.2021.53685

NASCIMENTO, D. M.. (2016). As políticas habitacionais e as ocupações urbanas: dissenso na cidade. Cadernos Metrópole, 18(35), 145–164. https://doi.org/10.1590/2236-9996.2016-3507

NASCIMENTO, Manuela Maria Pereira do; Castilho, Cláudio Jorge Moura de. Habitação de interesse social: intencionalidades na realocação de moradias e reuso do solo no ambiente urbano. Revista Brasileira de Geografia Física. Volume 11, n. 02. Páginas 560 a 584. 2018.